



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 567, DE 03 DE SETEMBRO DE 2020.

**AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO
ESPECIAL.**

Art. 1º Fica o Poder Executivo, autorizado a abrir no orçamento do exercício de 2020, crédito especial, com a seguinte rubrica, recursos e respectivos valores:

I - CRÉDITO

Órgão.....: 3 SECRET MUNIC DE DESENVOLV ECONÔMICO

Unidade.....: 3 DPTO. DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

22.661.0100.2141.0000 MANUT. DAS ATIV. DO DPTO. DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO

3.4.4.91.52.00.00.00.00 Equipamento e Material Permanente 3126 (1 - RECURSO Livre)
R\$ 11.694,00

II - RECURSO

Órgão.....: 13 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Unidade.....: 1 Reserva de Contingência

99.999.9999.3999.0000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

3.9.9.99.99.99.00.00.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPPS 13001 (1 -
RECURSO Livre) R\$ 11.694,00

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 03 de setembro de 2020.

WALDEMAR DE CARLI,
Prefeito.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

JUSTIFICATIVA I AO PL N° 567/2020.

O presente Projeto de Lei tem por finalidade a abertura de crédito especial tendo em vista que a Secretaria de Desenvolvimento Social, Habitação e Longevidade adquiriu recentemente um veículo novo, com capacidade de 7 lugares, no qual abrangeu todas as necessidades dos programas e atividades da secretaria.

Neste contexto, o veículo Fiat Uno Mille Fire, de placa IOV 7779, ano 2008, não seria mais utilizado pela secretaria de Assistência Social. A Inspeção Municipal, na Secretaria de Desenvolvimento Econômico, demanda de veículo para a realização dos atos atinentes à fiscalização, neste cenário que se justifica a compra de veículo.

Assim, encaminhamos o presente Projeto de Lei para a devida tramitação na Câmara de Vereadores.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 03 de setembro de 2020.

WALDEMAR DE CARLI,
Prefeito.